



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº 28 /2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Itaúna do Sul, para o exercício de 2016, por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados e por Anulação de Dotação, Inclusão no PPA 2014-2017 e Inclusão na LDO para 2016.

Artigo 1º -)- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados e por Anulação de Dotação no valor de R\$ 215.990,00 (Duzentos e quinze mil, novecentos e noventa reais) nas seguintes dotações:

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030100432.085 – Gestão das Despesas do Bloco de Assistência Farmacêutica

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente R\$- 37.730,00

08000:- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08001:0824400441.068 – Aquisição de Veículo para a Assistência Social

FONTE: 501 - Receitas de Alienações de Ativos

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente R\$- 7.500,00

08001:0824400442.112 – Serviços de Proteção Social Básica

FONTE: 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil..... R\$- 38.000,00

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias – Pessoal Civil..... R\$- 10.200,00

339030:- Material de Consumo..... R\$- 43.800,00

339036:- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física..... R\$- 47.000,00

339039:- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... R\$- 5.000,00

08001:0824400442.113 – Apoio à Organização e Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 - Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

FONTE: 940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias – Pessoal Civil..... R\$- 1.900,00

339030:- Material de Consumo..... R\$- 3.000,00

339036:- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física..... R\$- 1.500,00

339039:- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... R\$- 1.500,00

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente R\$- 9.260,00

08001:0824400442.114 – Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS

FONTE: 936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias – Pessoal Civil..... R\$- 2.900,00

339030:- Material de Consumo..... R\$- 2.000,00

339036:- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física..... R\$- 1.500,00

339039:- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... R\$- 1.500,00

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente R\$- 1.700,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$- 215.990,00

Artigo 2º -) Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 170.760,00 (Cento e setenta mil, setecentos e sessenta reais), contabilizado na seguintes rubrica abaixo:

CONTA RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1721.34.10.10.02	934	Bloco de Financ. Proteção Social Básica – c/c 21488-4	144.000,00
1721.34.30.10.00	936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	9.600,00
1721.34.30.30.00	940	Componente para Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único (SUAS)	17.160,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS			170.760,00

Artigo 3º -) Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, fica cancelado o valor de R\$ 45.230,00 (Quarenta e cinco mil, duzentos e trinta reais) nas seguintes dotações do orçamento:

02000:- GOVERNO MUNICIPAL

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

02001:- GABINETE DO PREFEITO

02001:0412200021.004 – Aquisição de Veículo para o Gabinete

FONTE: 501 – Receitas de Alienações de Ativos

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 3 449052:- Equipamentos e Material Permanente R\$- 7.500,00

02001:0412200021.005 – Reforma do Paço Municipal

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 4 449051:- Obras e Instalações R\$- 37.730,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R\$- 45.230,00

Artigo 4º -)- Autoriza o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, a acrescentar na Lei Municipal nº 1040/13 de 10 de dezembro de 2013, metas no Plano Plurianual de Investimentos do período de 2014 a 2017:

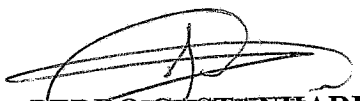
AÇÃO	DESCRIÇÃO
2112	Serviço da Proteção Social Básica
2113	Apoio à Organização e Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF
2114	Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS

Artigo 5º -)- Autoriza o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, a acrescentar na Lei Municipal nº 1104/15 de 11 de junho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, a seguinte meta de trabalho:

AÇÃO	DESCRIÇÃO
2112	Serviço da Proteção Social Básica
2113	Apoio à Organização e Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF
2114	Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS

Artigo 6º -)- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (02/08/2016).


PEDRO CASTANHARI
Prefeito Municipal